

RESOLUÇÃO Nº22/2023

A DIRETORIA COLEGIADA da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. - FERROESTE, através do exercício prerrogativas legais e estatutárias, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 32 e 33 do Estatuto Social e pelos artigos 17, 22 e 38 do Regimento Interno, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da engenheira, Sra. Gizéli Dobrantz, comporem a equipe de Comissão para apurar os fatos referentes a acidente ferroviário, ocorrido na data de 09/09/2023, no trecho Goioxim-PR

Presidente

Gizéli Dobrantz

Membros

Rafael Rodrigo Nascimento Santos
Nelson Ferreira

Curitiba, 14 de setembro de 2023.


Fabio Aquino Cesario Vieira
Diretor Administrativo e Financeiro